



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2025

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica no artigo 24 , § 3º , II e artigos 54 e 56 do Regimento Interno e,

Considerando a Resolução nº 623/2025, de 04/06/2025, que cria comissão especial de industrialização no Município,

RESOLVE:

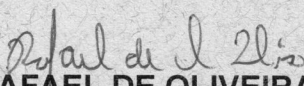
Artigo 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial de Industrialização no Município, formada pelos Vereadores Edicarlos da Padaria; Jackson ; Rogério Mecânico e William Mendes, sob a Presidência do Vereador Túlio Camargo, de acordo com o artigo 56, §1º do Regimento Interno.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Industrialização terá o prazo de 730 (setecentos e trinta dias), para apresentar relatório dos trabalhos realizados, contados deste Ato da Presidência.

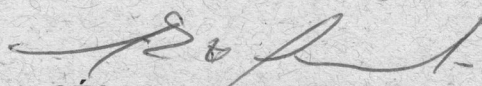
Artigo 3º - Os trabalhos da Comissão Especial, contará para a realização do seu trabalho, com a estrutura e servidores da área legislativa.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de junho de 2025.


RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS

Presidente


CÉSAR AUGUSTO CARACANTE

Diretor Geral